

# NEGOCIAÇÃO SALARIAL 2024/2025

## SINPOSPETRO RECUSA PROPOSTA PATRONAL E 3,40%

**PRIMEIRA RODADA DE NEGOCIAÇÃO E FRUSTRADA DEVIDO A FALTA DE PROPOSTA DO SETOR PATRONAL, QUE OFERECERAM APENAS REAJUSTE NO SALÁRIO E MANTENDO O BENEFÍCIOS JÁ EXISTENTES.**

### VEJA COMO FOI A 1º RODADA DE NEGOCIAÇÃO!

O SINPOSPETRO-ENTORNO esteve em Goiânia na sede do sindicato patronal para entregar a pauta de reivindicação salarial 2024/2025.

No momento já estavam reunidos alguns donos de postos e foi apresentada a proposta do setor patronal, que nos ofereceram um reajuste de 3,40% sobre salário e mantendo todas as cláusulas que tem em convenção salarial.

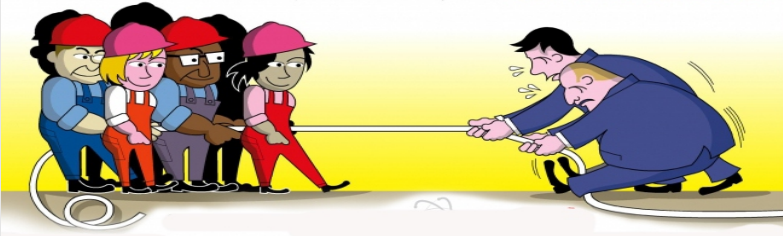
Proposta essa que foi recusada pelo lado dos trabalhadores. Diante disso foi iniciada uma rodada de negociação, porém se muitos avanço. foi deixada um contra proposta. O presidente do sindiposto ficou de leva aos outros donos de postos, e nos retornar com um posição ou uma nova proposta, visto que a primeira foi recusada.

### CONTRA PROPOSTA APRESENTADA

1. 7% DE REAJUSTE SALARIAL
2. 4% DE ASSIDUIDADE SOBRE O SALÁRIO BASE
3. 380 REAIS DE CESTA BÁSICA.
4. VALE REFEIÇÃO NO VALOR
5. 10% DE ANUENIO
6. ZERAR O DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
7. PLANO ODONTOLÓGICO
8. MANTER TODAS AS OUTRAS CLAUSULAS EXISTENTES



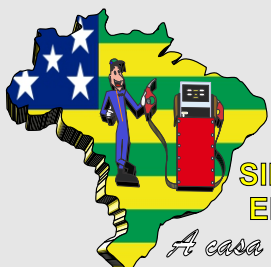
### NENHUM DIREITO A MENOS



**QUALQUER DÚVIDA, LIGUE NO SINDICATO E SE INFORME (61) 3629-1018**

**NOSSO SETOR JURÍDICO ESTÁ TRABALHANDO COM HORÁRIO MARCADO,  
ATENDEMOS AS AÉREAS TRABALHISTA, FAMILIAR E PREVIDENCIÁRIA.  
NÃO PERCA TEMPO, MARQUE SEU HORÁRIO E VENHA DAR ENTRADA NO PROCESSO.**

**CONTATO: (61) 98492-1017**



**SINPOSPETRO  
ENTORNO/DF**

*A casa do trabalhador!*

COMUNICADO IMPORTANTE

# FRENTISTA

Você tem direito a **aposentadoria**  
especial ou comum ?

## CONHEÇA UM POUCO MAIS SOBRE A LEI DA APOSENTADORIA

O trabalhador frentista dos postos de combustíveis, assim como todos os profissionais que exercem atividade remunerada dentro desse local, tem direito a aposentadoria especial, prevista no Art. 57 da Lei nº 8.213/91, desde que tenha exercido a atividade laboral durante os 25 anos nessa função. Se a pessoa exerceu a profissão durante algum período da vida, poderá, contudo, transformá-la em tempo comum, com o acréscimo de 40%, se homem, e 20%, se mulher.

### VEJA MAIS!

- ➔ Os empregados em postos de combustíveis, trabalham em condições insalubres e perigosas.
- ➔ O que tiver 25 anos ou mais nesta profissão insalubre e periculosa, poderá requerer aposentadoria Especial. Caso não tenha completado os 25 anos, poderá converter o tempo de Especial para comum
- ➔ É fundamental que cada trabalhador faça sua contagem de tempo para saber se já conquistou esse direito de se aposentar.
- ➔ Aposentadoria Especial é um direito adquirido em Lei, procure nosso setor jurídico, com sua carteira de trabalho para está fazendo sua contagem do tempo e poder orientar como você deverá proceder.



FAÇA SUA  
CONTAGEM DE TEMPO

## MARQUE PARA CONTAR SEU TEMPO

 (61) 3629-1018

 (61) 98492-1017



WhatsApp



SINPOSPETRO  
ENTORNO/DF

*A casa do trabalhador!*